



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.188, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.018 =

O Cidadão, AILSON JOSÉ DE ALMEIDA Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1.º - Em conformidade com artigo 15 e respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 1.119, de 13 de Junho de 2018, fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)** do Município de Salmourão/SP, como segue:

➤ REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I - CASA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

RITA DE CÁSSIA LAVORATO

RG 25.876.182-9 SSP/SP

SUPLENTE: NELSON GREGÓRIO BRUNHARO

RG 10.673.354 SSP/SP

II - DEPARTAMENTO DE OBRAS

VALDELEI CABRAL NASCIMENTO

RG 26.296.095-3 SSP/SP

SUPLENTE: SIDINEI ALVES DOS SANTOS

RG 27.854.242-6 SSP/SP

➤ REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DIAS

RG 32.658.408-0 SSP/SP

SUPLENTE: JOSÉ LUÍS DIAS BARBOSA

RG 16.209.514-4 SSP/SP

II - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

ALBERTO CORREIA VILELA

RG 7.851.821 SSP/SP

SUPLENTE: MARCOS ROBERTO BERTOZZI

RG 27.114.018-X SSP/SP

III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM)

DEUSDETE CIPRIANO DOS SANTOS

RG 26.295.213 SSP/SP

SUPLENTE: ANA PAULA DE SOUZA DOS REIS

RG 33.542.127-1 SSP/SP

IV - ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS

ANTÔNIO SOARES DA SILVA

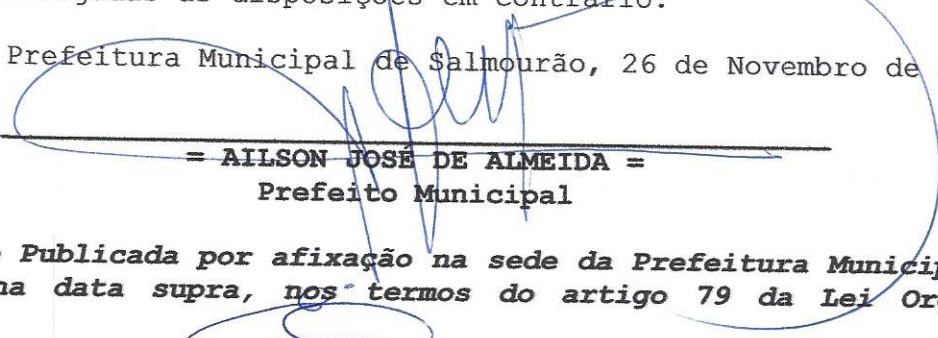
RG 14.082.641-5 SSP/SP

SUPLENTE: MARILENE PAIO MARTINS

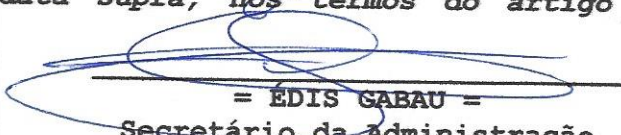
RG 10.503.045 SSP/SP

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 26 de Novembro de 2.018.


= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração